

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o Mateus Nunes cuja atividade é, sob o código G-05-02-0, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e, sob o código G-01-03-1, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e, sob o código G-02-07-0, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e, sob o código G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinal e aromática). Obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, licenciamento ambiental simplificado do tipo LAS- RAS, classe 2, válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme PA nº 20341/2023. O empreendimento está localizado na zona rural de município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente